

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 07/11/2017

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretaria Legislativa

Indicação nº 826/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DA PRAÇA SITUADA NO RESIDENCIAL VILLAGE.

JUSTIFICATIVA:

A Praça do Residencial Village é muito utilizada, principalmente pelas crianças, adolescentes e adultos da região, porém a mesma se encontra tomada por mato, deixando o local perigoso e com aspecto de abandono.

Portanto, entendemos que é fundamental a realização dos referidos serviços, com a finalidade de oferecer um ambiente seguro e confortável para todos que a usufrui.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2017.

Jaciara Teixeira
JACIARA TEIXEIRA
Vereadora